



PROCESSO	5.047-4/2019
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RESPONSÁVEL	DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES - Prefeita
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Municipal 533, de 31 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Paraguai para o exercício de 2019.

A SECEX de Receita de Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo 8.839-0/2019, referente às Contas Anuais do exercício de 2019.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **8.839-0/2019**, que trata das Contas Anuais de Governo.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

(assinatura digital)

Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Conselheiro Substituto

